



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA Nº 135/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022, e a solicitação do presidente do Colegiado de Curso, por e-mail, em 6 de dezembro de 2022, após a eleição realizada com base no Edital IFSP-BRA Nº 67/2022 e a indicação dos membros discentes suplentes pelo Colegiado do Curso,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em parte a Portaria nº BRA.0066/2021, de 11 de junho de 2021, alterada pela Portaria nº 53/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 2 de maio de 2022, modificando a composição, com a substituição dos membros discentes, do Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, que passa vigorar com a seguinte composição:

Segmento docente (com mandato até 24 de julho de 2023):

- Flavio Cezar Amate– presidente;
- Cristina Correa de Oliveira – titular;
- Eliane Andreoli Gorgonio dos Santos – titular;
- Letícia Souza Netto Brandi – titular;
- Luciano Bernardes de Paula – titular;
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Veras – titular;
- Talita de Paula Cypriano de Souza – titular;
- Andre Luis Maciel Leme - 1º suplente;
- Luciene Angelica Cardoso Valle - 2º suplente;
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho - 3º suplente;

Segmento Técnico Assunto Educacional/Pedagogo (com mandato até 24 de julho de 2023):

- Silvana Camargo de Castro - titular;
- Ânteni de Sousa Belchior – 1º suplente;

Segmento Discente (com mandato até 06 de dezembro de 2024)

- Emyle Oliveira de Souza - titular

- Guilherme Barbosa Chaves da Silva - suplente
- Matheus Henrique Ptasinski Rosa - suplente
- Matheus Felipe Cardoso - suplente

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria substitui a Portaria n.º 132/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 24 de julho de 2023.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**JADE SCHEVENIN**  
Diretora-Geral em exercício  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 12/12/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Jade Schevenin, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAA-BRA, em 12/12/2022 09:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460371

Código de Autenticação: ad2e747df3

